

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22 23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal 2.287 de 12 de novembro de 2009 Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar Centenário – Duque de Caxias – RJ

E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Ata de número 182 (cento e oitenta e dois) da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias, realizada presencialmente no Auditório do Complexo da Assistência Social e Direitos Humanos Juíza Olimpia Rosa Lemos, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa.

A Presidente do CMI, Adriana F. Pereira, cumprimenta a todos, agradece a presença e inicia a assembleia geral ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias, referente ao mês de março de 2025, às 14h25min com presença dos conselheiros, Luiz Carlos G. Marins (ILPI Mansão da Esperança), Andréa Ferreira F. da Cunha (SMSDC), Adriana F. Pereira (ILPI El Shaday), Angela Vieria Pinto (Trabalhador da Área), Elienir dos Santos Nascimento (SMASDH), Avani Nascimento de Magalhães (SCFV Lar Fabiano de Cristo), Luzia Taiane de Oliveira Mendes (ILPI Monte Sião) e Rosane Braga Santos (ILPI Lar Peniel). Presente também equipe técnica e administrativa do conselho e 1 convidada, Vera Herculano. Após abertura da Assembleia o Secretário Executivo do CMI, Paulo H. S. Batista, informa sobre os conselheiros ausentes que justificam o não comparecimento, sendo eles: Gladis Braga Figueira (SMCT) por problemas de saúde, Jose Carlos Baleixo (SMASDH) por questão de emergência familiar e Vera Lucia de Souza Pinto Aroucha (SME) por compromisso representando sua secretaria. Prosseguindo, o Secretário Executivo informa que a Assessora Jurídica do CMI, Dra Camila Bitencourt, informou que não conseguiria estar presente a Assembleia por emergência médica familiar e que faria a comprovação posteriormente. A Presidente coloca em votação a pauta do dia. Pauta do dia APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida a Presidente coloca em votação a ATA da Assembleia Geral Ordinária do mês de fevereiro de 2025. ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando continuidade a Presidente passa a palavra a Comissão de Assistência Social e Saúde. A Assistente Social do CMI, Ana Carolina, cumprimenta a todos e informa aos conselheiros sobre a ILPI Centro de Referência e Cuidado ao Idoso Solar da Melhor Idade. A Assistente Social. A Assistente Social do CMI, informa que a Comissão de Assistência Social e Saúde em reunião, deliberou a necessidade de realizar nova visita à supramencionada ILPI em virtude de se verificar o estado das Pessoas Idosas institucionalizadas, referente aos cuidados tomados especialmente com as altas temperaturas apresentadas no município e por informações que estaria ocorrendo mudança na gestão da Instituição. A Assistente Social do CMI informa que ao chegar no endereço, a Comissão foi recebida pelo novo gestor, Sr. Haroldo da Silva Pinto, que informou que a ILPI está em transição para se tornar filial da ILPI LAR HARONEIDE DOS IDOSOS. A Assistente Social do CMI informou que a comissão encontrou mudanças na limpeza do local, havia obras de segurança no local onde existe uma piscina, houve mudança nas camas, porém foi orientado a necessidade de apoio lateral nas camas para facilitar a movimentação dos idosos com segurança. A Tecnica de Enfermagem da ILPI supramencionada informou que não tem ciência de óbitos, e que a Instituição acolheu 1 (uma) nova Pessoa Idosa. A Comissão informou que a Instituição não deve acolher novos idosos, até a regularização dos problemas apresentados na Instituição. A Assistente Social do CMI informa que além do Sr. Haroldo, existe outro Socio de nome Charles, que seria Oficial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. A Assistente Social do CMI

informa que foi solicitado a documentação, porém que foi alegado que se encontra em processo de regularização, pela mudança recente. Após debate, o Colegiado delibera que seja oficiado o Ministério Público para ciência dos problemas encontrados e providências e que seja acompanho o processo de transição de gestão da ILPI supramencionada. Prosseguindo a Assistente Social do CMI informa que houve reunião com membros da equipe da Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal do Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias - SMASDH, onde foi solicitado a realização de visitas em conjunto com o CMI. O Colegiado do CMI deliberou a realização de visitas individuais e que seria possível agendar reunião para estudo de caso em conjunto. A Assistente Social do CMI informa aos conselheiros que foi feito calendário de visita da comissão para o primeiro semestre do ano de 2025. Dando continuidade a Presidente do CMI passa a palavra a Comissão de Educação, Transporte e Lazer. A conselheira Andréa Ferreira F. da Cunha (SMSDC), cumprimenta a todos e informa aos conselheiros sobre a necessidade de realizar visita as secretarias que compõem o CMI. O conselheiro Luiz Carlos G. Marins (ILPI Mansão da Esperança), pede a palavra, sendo concedida e informa que não concorda com a forma como a pauta da comissão em debate foi discutida em reunião de comissão. O colegiado delibera que seja solicitado a Assessora Jurídica do CMI que melhore a comunicação durante a reunião de comissão. A Conselheira Angela Vieria Pinto (Trabalhador da Área), pede a palavra, sendo concedida e ressalta a importância da presença da Assessora Jurídica do CMI nas assembleias, para suporte e aconselhamento dos conselheiros nos diversos temas debatidos. A Presidente do CMI coloca em votação a realização de visitas pela Comissão de Educação, Transporte e Lazer às secretarias do município de Duque de Caxias que sejam importantes para a relevância deste Conselho. Realização de visitas APROVADA POR UNANIMIDADE. Em continuidade a Presidente do CMI passa a palavra a Comissão de Orçamento e Gestão. O Contador do CMI, Marco Antônio, cumprimenta a todos e informa aos conselheiros sobre as prestações de contas realizadas até o momento, sendo elas dezembro de 2024 e janeiro de 2025 e pede que conste em ata o saldo atual da conta do FMI que é de R\$ 166.309,73. O Contador do CMI informa que foi feita a prestação de conta analítica de 2024 e informado ao Controle Interno cumprindo a Deliberação 285/18 e que a Deliberação 277/17 está sendo realizada ainda dentro do prazo. Continuando o Contador do CMI informa ao colegiado que foi cumprido o Documento Básico de Entrada - DBE, que foi necessário devido a mudança de gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias -SMASDH, que também é o gestor do Fundo Municipal do Idoso - FMI. Prosseguindo o Contador do CMI informa aos conselheiros que foi cumprido a Deliberação de Beneficios Fiscais - DBF, necessário para informar a Receita Federal que os valores de doações feitas ao FMI foram recebidos corretamente. Dando continuidade o Contador do CMI informa sobre a abertura, no dia 17 de março de 2025, do prazo para Declaração do Imposto de Renda ano base 2024, que gera a oportunidade de captação de recursos ao FMI, ressalta a importância de divulgação da possibilidade de reversão de valores devidos ao FMI e ressalta que para a utilização desses valores é imprescindível a elaboração do Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa, que integrará o PPA dos próximos 4 anos. Prosseguindo o Contador do CMI, informa aos conselheiros sobre os valores disponíveis para a realização da 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Duque de Caxias e sobre a necessidade de realizar remanejamento de valores destinados aos CMI para a realização da conferência. Após debate do colegiado a Presidente do CMI coloca em votação o remanejamento de valores para a realização da conferência caso seja necessário. Remanejamento de valores caso seja necessário APROVADO POR UNANIMIDADE. Em continuidade o Colegiado debate sobre a possibilidade de divulgação do programa de doação através do Imposto de Renda. A Presidente do CMI coloca em votação a aprovação de impulsionamento de das doações do Imposto de Renda, sendo **APROVADO** UNANIMIDADE. Os conselheiros debatam sobre a utilização dos valores recebidos de

39

40

41

42

43

44

45 46

47

48

49

50

51

52

53 54

55

56 57

58 59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70

71

72

73 74

75

76

77 78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88 89

90

doações através do Imposto de Renda. O Contador do CMI informa que segundo deliberação da Receita Federal as Instituições podem receber valores destinados diretamente a cada instituição, desde que esteja certificada no CMI. O Secretário Executivo do CMI informa aos conselheiros que as Instituições receberão uma notificação solicitando informações sobre o funcionamento de cada uma, para elaboração de diagnóstico que auxilie na elaboração do Plano Municipal do Idoso que integrará o Plano Plurianual Ação que servirá de base aos próximos 4 anos. O Secretário Executivo do CMI informa que está no processo de agendamento, reunião com o Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias – SMASDH para esclarecimento sobre a utilização de recursos de doação no plano de ação. O Colegiado questiona sobre o uso de valores de doação em projetos que sejam realizados pelos órgãos públicos. O Contador do CMI informa que segundo a Receita Federal, fica claro em lei que o valor de doações só pode ser revertido para Entidades que sejam certificadas no CMI e que apresentem projeto. O Secretário Executivo do CMI informa aos conselheiros que estas questões serão levadas ao conhecimento do Assessor Jurídico do CMI e posteriormente debatido em reunião com o Jurídico da SMASDH, para retornar aos conselheiros o entendimento jurídico sobre os questionamentos feitos. Dando continuidade a Presidente do CMI questiona aos conselheiros sobre a elaboração do Plano de Ação para os próximos 4 anos que comporá o PPA municipal. Após debate, o conselho delibera que a equipe técnica elaborará o documento e fará apresentação ao colegiado em assembleia extraordinária para questionamento, aperfeiçoamento e votação. Sem mais a tratar a Presidente do CMI encerra a Assembleia Geral Ordinária do mês de março às 16h22min. A Ata será lavrada pela Presidente do CMI, Adriana F. Pereira, Secretário Executivo, Paulo Henrique de Souza Batista e pelos Conselheiros presentes.

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101 102

103

104

105

106

107 108

109

110

111

112

113

114

PUBLICADO EM BULETIM UFICIAL

Nº 1549 DE25 104120 25